



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado com instalação, remanejamento, remoção e transporte de vidros e mármore.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, pela Secretaria Municipal de Educação, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **VIDRAÇARIA MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40, sediada na rua Minas Gerais nº 73, Centro, nesta Cidade, representado legalmente pelo Srº Antônio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA. Considerando que os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **R\$ xxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para análise cabível.

Campestre do Maranhão – MA, 21 de Abril de 2021

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTE
camaracampesrema@gmail.com